

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



**Edital 002/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DO EDITAL 6/2024 CAPES PDSE**

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o edital de seleção interna de candidatos a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, para saída entre setembro e novembro de 2024 no âmbito do EDITAL CAPES PDSE. A aprovação no processo seletivo interno e a concessão da bolsa estarão condicionadas ao cumprimento das regras e aos cronogramas estabelecidos pelo e pelo EDITAL PROPG Nº 05/2024

O EDITAL 6/2024 CAPES PDSE completo está disponível na página

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024\\_Edital\\_2344636\\_SEI\\_2343579\\_Edital\\_6\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

O EDITAL PROPG Nº 05/2024 completo está disponível na página

<https://www.ufpe.br/propg/editais/2024>

**CRONOGRAMA DO EDITAL INTERNO DO PPG de ENFERMAGEM**

- Publicação do edital interno: 08 de abril de 2024;
- Período de inscrição interna de 08 a 15 de abril (por e-mail: [ppgenfermagem.ccs@ufpe.br](mailto:ppgenfermagem.ccs@ufpe.br)). No título do e-mail informar INSCRIÇÃO BOLSA PDSE – NOME DO CANDIDATO. Todos os documentos devem estar digitalizados, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, compactado.
- Homologação das inscrições: 16 de abril de 2024;
- Interposição de recurso à homologação das inscrições: 17 de abril de 2024 (por e-mail)
- Resultado final da homologação das inscrições: 18 de abril de 2024;
- Resultado da seleção pela comissão de avaliação: 20 de abril de 2024
- Interposição de recurso do resultado: 21 de abril de 2024;
- Resultado final da seleção interna do PPG: 22 de abril de 2022;
- Envio da documentação do processo seletivo para a PRPPG (pelo Programa): 22 de abril de 2022.

Os resultados serão divulgados no site do PPG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



### **CANDIDATURAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- **Ficha de avaliação** (Anexo VI) devidamente preenchida, considerando o Qualis Periódicos CAPES 2017-2020.
- Os demais documentos para a inscrição, vide os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL PROPG Nº 05/2024 completo está disponível na página <https://www.ufpe.br/propg/editais/2024>

### **REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO**

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

- Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa;
- Demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando

### **REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

- Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;
- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO INTERNA**

<b>QUESITOS</b>	<b>PESO</b>
Curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro, considerando a adequabilidade ao plano de pesquisa que será desenvolvido.	2,0
Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto	3,0
Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a na carta do orientador	3,0
Ficha de Avaliação da produção acadêmica, devidamente preenchida (ANEXO VI)	2,0

OS DEMAIS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PROPG  
<https://www.ufpe.br/propg/editais/2024>

Recife, 08 de abril de 2024

Coordenação do PPG de Enfermagem/UFPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



**ANEXO VI**

**FICHA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

<b>1. Produção Científica - ARTIGOS</b>				<b>peso 60%</b>
	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>		
1.1 Artigos Qualis A1		100/artigo		
1.2 Artigos Qualis A2		85/artigo		
1.3 Artigos Qualis A3		70/artigo		
1.4 Artigos Qualis A4		60/artigo		
1.5 Artigos Qualis B1		50/artigo		
1.6 Artigos Qualis B2		35/artigo		
1.7 Artigos Qualis B3		20/artigo		
1.8 Artigos Qualis B4		10/artigo		
*Artigos Aceitos devem ser comprovados, <b>indicando os autores e o periódico.</b>				
			<b>Sub-total:</b>	
<b>2. Produção Científica - OUTROS</b>				<b>peso 40%</b>
2.1 Artigos científicos/textocompleto publicados em congressos/eventos		3/artigo		
2.2 Resumos expandidos em anaisde congressos científicos nacional/internacionais (até 10)		2/resumo		
2.3 Resumos em congressocientíficos nacionais/internacionais (até 6)		1/resumo		
2.4 Capítulos de livros		10/capítulo		
2.5 Periódicos técnicos, boletins, cadernos didáticos		2/unidade		
2.6 Parecerista "ad hoc" de artigocientífico de periódico		3/artigo		
			<b>Sub-total:</b>	
			<b>Total</b>	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

